

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 335, de 28 de outubro de 2008.

(4º Aditivo à portaria Inmetro/Dimel nº 115/2003)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.037629/2008, apresentados por Galvani Indústria e Assistência Técnica Ltda.;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 115, de 22 de julho de 2003, que aprova a família de modelos SBR, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca SATURNO;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 120, de 28 de julho de 2006, que aprova a família de modelos 2001, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca SATURNO; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto; resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, a inclusão da marca "GALVANI BALANÇAS", nos instrumentos de pesagem das famílias de modelos SBR e 2001, aprovados pelas Portarias Inmetro/Dimel nºs 115/2003 e 120/2006, respectivamente.

Art. 2º - Incluir o desenho anexo à presente portaria:

1 – Vista da placa de identificação das famílias de modelos SBR e 2001.

Art. 3º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



MARCA
AUTORIZADA

Galvani Balanças (51) 34724433
Rua Bento Cilio, nº 68,
Canoas, RS, CEP 924-20-030
www.galvanibalancas.com.br

FABRICANTE - SATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Portaria Inmetro/Dimel nº

MODELO:

NÚMERO
DE
SÉRIE



Max.: t
Mín.: kg
e=: kg

Limites de Temperatura: 0° à 40°C

Limites de UR do Ar Ambiente: 10% a 95%

Período de Pré aquecimento: 30 min.



USO EXCLUSIVO PARA PESAGEM ESTÁTICA DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E OU FERROVIÁRIOS

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 335, DE 28 DE outubro DE 2008.



FABRICANTE:

SATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

COTAS EM:

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE
MODELOS SBR E 2001.

ESCALA:

ANEXO:
01